



8.04 dia 01/04/2024

Samaria Pereira Gonçalves  
Superintendente de Gestão  
de Recursos Humanos  
Decreto nº 002/2021

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE SANDOLÂNDIA

**DISTRATO Nº. 01/2024, DE 01 ABRIL DE 2024, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 019/2024.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANDOLÂNDIA TOCANTINS**, do Município de Sandolândia Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Barra do Rio Verde, nº. 219, Quadra 30, lote 10 Setor central, centro, Sandolândia - TO, inscrito no CNPJ 13.892.610/0001-99, neste Ato representado pela **Sr.ª LORENA NUNES DE SOUZA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do RG Nº. 447.6684 SSP/TO e do CPF Nº. 001.951.561-88, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**.

**ELAINE GOMES PACHECO**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 868.667 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 029.026.891-52, residente domiciliado na Avenida Rosa Carajá, QD 12, LT 04, centro, neste Município, neste ato representado por **Sr.ª LORENA NUNES DE SOUZA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do RG Nº. 447.6684 SSP/TO e do CPF Nº. 001.951.561-88, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2024, celebrado em 08 de Fevereiro de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

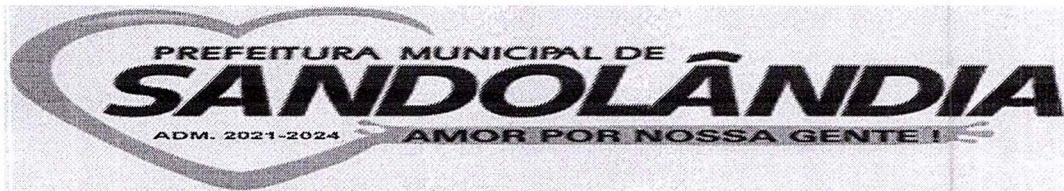
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato que trata a Cláusula Primeira neste termo de rescisão, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Araguaçu/TO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

 Elaine



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE SANDOLÂNDIA

Sandolândia/TO, 01 de ABRIL de 2024.

*Lorena Nunes de Souza*

LORENA NUNES DE SOUZA  
DISTRATANTE

*Elaine Gomes Pacheco*

ELAINE GOMES PACHECO  
DISTRATADO

Testemunhas:

1º) *Carlos R. N. Soares*

CPF Nº. *020.454.681-86*

2º) *Saulo Gomes Souza*

CPF Nº. *008.816.281-82*